Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 02 - FACFAN/UFMS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMETOS E NUTRIÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE FARMÁCIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE Farmácia DA **FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO** – FACFAN, instituída pela Portaria nº 17/2026, de 19 de FEVEREIRO de 2026, da FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 03/2026; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 583 de 30 de junho de 2025; torna público o Edital de **RETIFICAÇÃO** do edital **Nº 01 - FACFAN/UFMS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026,** conforme exposto abaixo:

Onde se lê:

3.1 d) cópia do diploma de Doutor ou Certificado de Conclusão ou Ata de Defesa em Farmácia ou Química ou Áreas afins.

3.1 e) cópia do diploma de Doutor ou Certificado de Conclusão ou Ata de Defesa em Farmácia ou Química ou Áreas afins

3.1 f): cópia do diploma de Doutor ou Certificado de Conclusão ou Ata de Defesa em Farmácia ou Química ou Áreas afins.

10.3 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem comprovação do título conforme item 15.3 do Edital Progep/UFMS nº 03/2026.

Leia-se:

3.1 d) cópia do diploma de Doutor ou Certificado de Conclusão ou Ata de Defesa em Farmácia ou Química.

3.1 e) cópia do diploma de Doutor ou Certificado de Conclusão ou Ata de Defesa em Farmácia ou Química.

3.1 f) cópia do diploma de Doutor ou Certificado de Conclusão ou Ata de Defesa em Farmácia ou Química.

9.3. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem comprovação do título conforme item 15.3 do Edital Progep/UFMS nº 03/2026.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/02/2026
Nº 8744
Pg. 163

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Hélen Cássia Rosseto**, **Professora do Magistério Superior**, em 25/02/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6246078** e o código CRC **E376AD37**.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003608/2026-71 SEI nº 6246078

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/02/2026
Nº 8744
Pg 164